



UBAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE UBÁ-MG

Criado pela Lei Complementar N° 65 de 06/11/2002 - CNPJ – 05.586.308/0001-84

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DIRETA

Processo N° 09/2025 - Dispensa Limite 05/2025 // Pronto Pagamento N°03/2025.

Sector Demandante: Diretoria Executiva do UBAPREV.

1. OBJETO

1.1 Objeto: Aquisição de materiais de expediente/gráficos, consistentes em pastas personalizadas para uso nas rotinas administrativas do Instituto.

1.2 Empresa contratada: GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA CNPJ/MF sob o N° 03.574.378/0001-97

1.3 Valor total da contratação: R\$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. A fundamentação legal da presente contratação também está prevista no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.475/2025.

2.3. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no diário oficial da Prefeitura Municipal de Ubá e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

4. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



UBAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE UBÁ-MG

Criado pela Lei Complementar N° 65 de 06/11/2002 - CNPJ – 05.586.308/0001-84

4.1 DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, pronto pagamento, do UBAPREV, com sede na Rua José Campomizzi, 195, Bairro Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-104, inscrito no CNPJ sob o N° 05.586.308/0001-84, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Ubá, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas
Presidente da Diretoria Executiva do UBAPREV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80DC-C2F4-6D31-9419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA GOMES DE AGUIAR VARGAS (CPF 054.XXX.XXX-84) em 19/11/2025 17:41:11

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/80DC-C2F4-6D31-9419>